



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 13 / 06 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

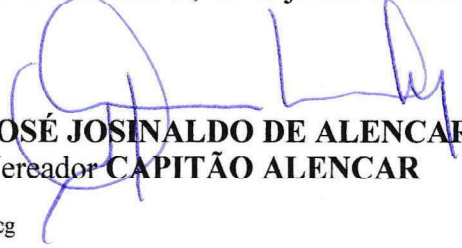
INDICAÇÃO Nº 1067/2024

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR**, que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de adotar as providências necessárias para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PACELLI DURANDO (ANTIGA RUA DO CROMO – LEI 1.576/2004)**, localizada no **BAIRRO SANTA LUZIA**.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos desníveis, poeira, pedras soltas, ondulações, buracos (ocasionalmente, algumas crateras) e/ou até matos surgidos pela ação do tempo, ocasionando vários desconfortos para os moradores e para os pedestres, ciclistas e automóveis (motos e carros) que transitam pela mesma, piorando no período de chuvas vez que os buracos ali surgidos viram verdadeiras “panelas cheias de água”, posteriormente vindo o lameiro misturando lama, sujeira e dejetos fétidos. Outro fator que muito incomoda os moradores é a água das chuvas e/ou dos esgotos que se acumula nos buracos, que pode ocasionar doenças, como Amebíase, Diarreia por Escherichia coli, Disenteria bacteriana, Febre Tifoide, Cólera, Leptospirose, Hepatite A e E, Verminoses, Giardíase, entre outras ou até mesmo ser nascedouro de larvas ou parasitas provenientes de fezes e fluidos humanos, os quais a população sem acesso ao saneamento está constantemente em contato,, este fator impede também que crianças brinquem na rua. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos e/ou de pessoas fica prejudicado, colocando em risco os motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essas vias para os mais variados motivos. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conseqüentemente diminuindo os riscos de acidentes e doenças e dando-lhes mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**

plcg

